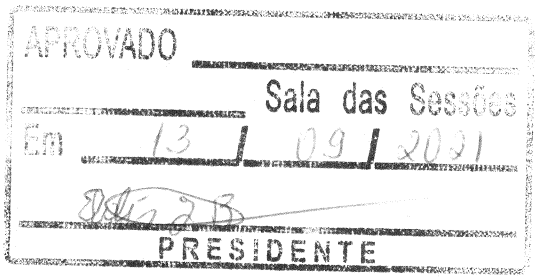
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 648/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a inserção de pontos de coleta para o projeto cata-pilha.

JUSTIFICATIVA

A inserção de pontos de coleta para o Projeto Cata-Pilha é muito importante para o município e meio ambiente, pois sem dúvidas, impede que produtos tóxicos e poluentes sejam descartados de forma inadequada no solo, evitando que haja contaminação dos lençóis freáticos e da saúde humana.

Esse projeto tem por objetivo a instalação de pontos de coleta de pilhas e baterias em locais públicos, para que a população possa fazer o descarte de pilhas de forma correta, as quais serão recicladas.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador